PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO

CALDAS DA RAINHA

VERSÃO 1.0

11/11/2024

ÍNDICE

I - TRAMITAÇÃO 3
Parecer 3
Aprovação 3
Revisão 3
Prazos de revisão 3
II – Ficha Técnica 5
III - SUMÁRIO EXECUTIVO 6
IV – PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL 14
IV.2 – Projetos de valorização dos espaços rurais 14
IV.3 – Projetos de cuidar dos espaços rurais 16
IV.4 – Projetos de modificação de comportamentos 25
IV.5 – Projetos de gestão eficiente do risco 34
V– ANEXOS 38
VI.1 – Projetos sem declinação Municipal 38
V.2 – Matriz de Avaliação do risco 43
V.3 – Cartografia de detalhe 44
V.4 – Glossário 46

I – TRAMITAÇÃO

PARECER

O Programa Municipal de Execução, foi enviado para parecer da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste, em 11/11/2024, nos termos do disposto no número 4 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo recebido parecer favorável em 09/12/2024.

APROVAÇÃO

O Programa Municipal de Execução das Caldas da Rainha foi aprovado em reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º, conjugada com o do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e o do n.º 4 do artigo 8.º do Despacho n.º 9550/2022.

REVISÃO

A revisão do Programa Municipal de Execução terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas de nível inferior, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no PNGIFR. Nos termos do disposto no art.º 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

PRAZOS DE REVISÃO

A Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais das Caldas da Rainha, realizará o levantamento de necessidades e definem prioridades para o ano seguinte que remeterá para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art.º 11.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos.

O Presidente da Comissão

[Assinatura Qualificada]
Vítor Manuel Calisto Marques

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Calisto Marques
DN: c=PT, o=MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAINHA, 2.5.4.97=VATPT-501222634, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente da Câmara Municipal com poderes para vincular individualmente a entidade - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi (re)firmada posteriormente a esta data., sn=Calisto Marques, givenName=Vítor Manuel, serialNumber=BI14025779, cn=[Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Calisto Marques
Motivo:
Dados: 2025.01.09 10:39:06 Z

II – FICHA TÉCNICA

O PME das Caldas da Rainha foi elaborado pelo município das Caldas da Rainha tendo recebido contributos do conjunto de entidades com assento na comissão conforme o estipulado no nº 3, do artigo 29º, do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro de 2021, em cumprimento do anexo 2, do Despacho nº 9550/2022, de 4 de agosto, estas tabelas traduzem-se na ficha técnica de autores.

Entidade	Cargo	Representante
Município das Caldas da Rainha	Presidente	Vítor Marques
Município das Caldas da Rainha	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Gui Caldas
Município das Caldas da Rainha	Gabinete Técnico Florestal	Pedro Candeias
Junta de Freguesia de Carvalhal Benfeito	Presidente	Carlos Freitas
União de Freguesias de Tornada e Salir do Porto	Presidente	João Lourenço
ICNF	Chefe de Núcleo Sub-Regional do Oeste	Nuno Gonçalves
GNR – Posto Territorial	Comandante do Posto C.R.	Sargento-Ajudante Américo Abreu
GNR – NPA	Chefe NPA	Sargento Ajudante António Rebelo
PSP	Comandante da Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial	Chefe Coordenador Dario Magno
Bombeiros Voluntários das Caldas da Rainha	Comandante	Comandante Nelson Cruz
APAS Floresta	Técnico	Patricia Azeiteiro

III - SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Nacional de Ação (PNA), é aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, materializando as opções estratégicas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho.
O Programa Regional de Ação (PRA), transporta para a região os projetos inscritos no PNA, em função da sua aplicabilidade, por sua vez, o Programa Sub-Regional de Ação declina os grandes objetivos à escala sub-região. Este converte os objetivos nacionais em linhas de trabalho orientadoras para os Programas Municipais de Execução e, em sentido inverso, captura da execução local as informações necessárias para adequar o planeamento nacional.

Os programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais adaptam à escala municipal o programa sub-regional de ação que lhes dá origem, identificando, de entre os projetos nele inscritos, aqueles que devem ser prioritariamente implementados.
A atribuição de prioridade aos projetos identifica claramente as condicionantes, regras gerais regulamentares e, num sistema de execução, os locais, calendários de execução e recursos necessários, com previsão e planeamento das intervenções das diferentes entidades em todas as fases da cadeia de processos do SGIFR, para inclusão no programa municipal de execução.
Os programas municipais de execução são elaborados pelos municípios, em articulação com as comissões municipais de gestão integrada de fogos rurais, de acordo com as prioridades definidas no programa sub-regional de ação, propondo as ações a executar no município, com previsão e planeamento das intervenções das diferentes entidades em todas as fases da cadeia de processos do SGIFR.

O Programa Municipal de Execução (PME) define em detalhe as iniciativas a executar no território de cada concelho, concretizando os objetivos propostos no nível territorial superior em ações efetivas.
A Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituída em 4 de Maio de 2022 (Ata nº 1/2022 da Comissão de Gestão Integradas de Fogos Rurais).

O Programa Municipal de Execução das Caldas da Rainha conta com 13 projetos. Treze destes projetos são transpostos do PSA-Oeste, caracterizando as ações detalhadas a executar.

Nos termos da Lei, este Programa municipal de execução é aprovado pela Comissão municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) das Caldas da Rainha, tendo sido sujeito a parecer da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR).

Extensão de Execução

A figura 1 apresenta a extensão do município, definindo as áreas de implementação dos projetos, não obstante a cartografia individual figurar na ficha de projeto respetiva.

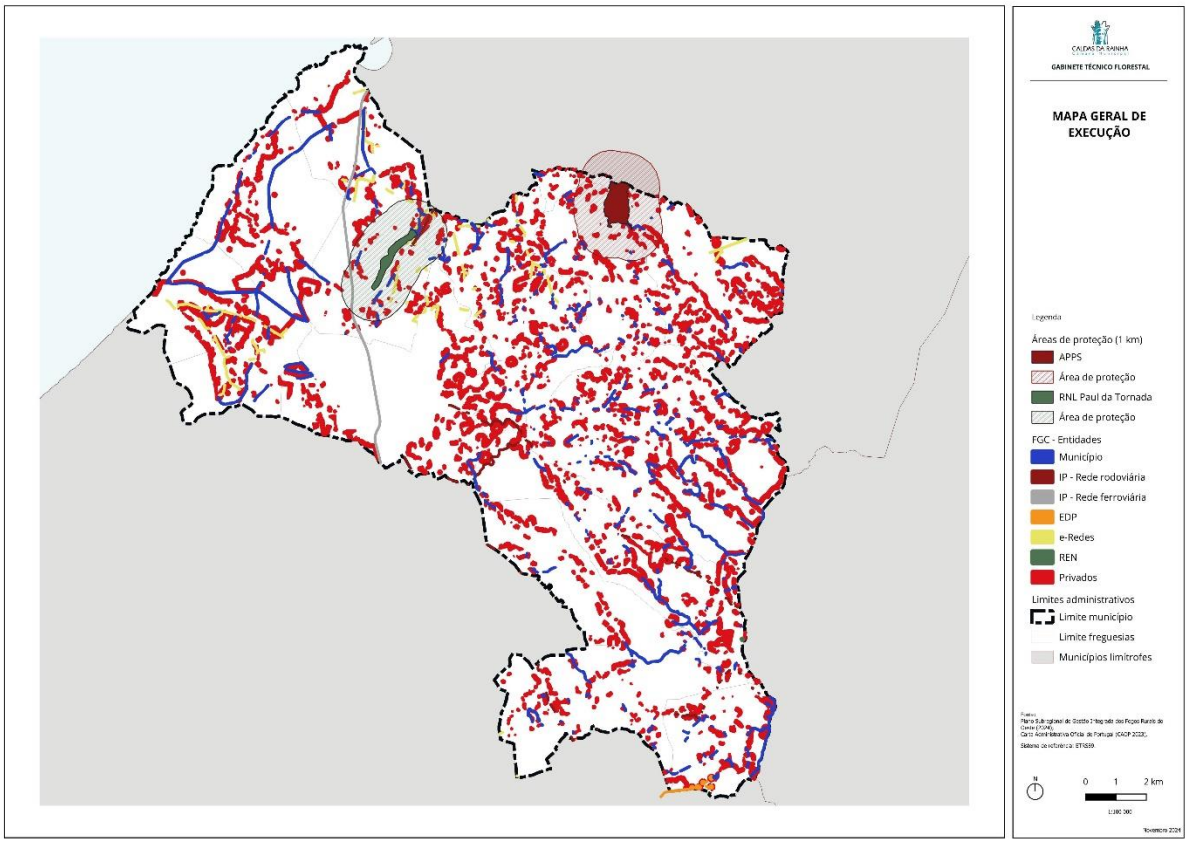

Níveis de adequação dos Projetos

A tabela seguinte resume a transposição das fichas de projeto regionais e sub-regionais à escala municipal, com os seus nomes resumidos (nome completo disponível nas fichas de projeto) indicando também os projetos chave do PSA e o nível de intervenção previsto para cada projeto.

Orientação estratégica	Projeto	PRA	PSA	PME
	1.1.2.2 Cadastro	E	E 🔑	E
	1.1.3.2 Emparcelamento	E	E	
	1.2.1.1 Gestão Agregada	E	E 🔑	
	1.2.1.2 PRGP	R		
	1.2.2.1 Multifundos	E	R	
	1.2.2.2 Certificação	E	E	
	1.2.2.4 Economia Rural	E	R	
	1.2.2.5 Multifuncionalidade	E	R 🔑	
	1.2.3.2 Remuneração de Proprietários	M	R	
	2.1.1.1 AIGP	E		
	2.1.1.2 Serviços de Ecossistemas	E	E	
	2.1.1.3 Recuperação Pós Fogo	E	E	E
	2.1.1.4 Transposição PROF	M	M	M
	2.2.1.1 Reporte de Gestão de Combustível	R	R	R
	2.2.1.2 Rede Primária	E	E	
	2.2.1.3 Rede Secundária	M	E 🔑	E
	2.2.1.4 Mosaicos Estratégicos	M	E 🔑	
	2.2.1.5 Áreas de Elevado Valor	E	E	
	2.2.1.6 Galerias Ribeirinhas	M	E	M
	2.2.1.7 Pastoreio Extensivo	M	E	
	2.2.1.9 Uso do Fogo	M	E 🔑	E
	2.2.2.1 Compostagem	M	E	
	2.2.2.2 Biomassa	M	E	
	2.3.1.1 Defesa pelos Privados	M	E	
	2.3.1.2 Condomínios de Aldeia	M	E 🔑	
	2.3.1.4 Aldeia Segura Pessoas Seguras	M	E	
	3.1.1.2 Queimas e Queimadas	M	E 🔑	E
	3.1.1.3 MARQ	M	E	
	3.1.2.1 Vigilância	M	E 🔑	
	3.1.2.2 Forças Armadas	M	M	
	3.1.2.3 RVDI	E	E	
	3.1.3.3 Investigação e causas	E	E 🔑	

	3.2.1.1 Comunicação Integrada	E	E 🔑	
	3.2.1.2 Comunicação de Proximidade	M	E	E
	3.2.1.3 Comunicação em Emergência	M	E	E
	3.2.1.4 Formação de OCS	E	E	
	3.2.2.1 Práticas Pedagógicas	M	E 🔑	E
	4.1.1.2 Dados Meteorológicos	M	E	
	4.1.2.1 Comissões SGIFR	E	E	E
	4.1.2.2 Programação e Dimensionamento	R	R	
	4.1.2.3 Programas de Ação	E	E 🔑	E
	4.1.2.4 Normas Técnicas	E	E	
	4.1.3.1 Orçamento	R	R	
	4.2.2.1 Monitorização	M	E	
	4.2.2.3 Lições Aprendidas	E	E	
	4.3.1.1 Projeto Piloto			
	4.3.2.3 Supressão	R	R	
	4.4.1.3 Formação e Qualificação	M	E	

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda

M **Monitoriza**
Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior

E **Executa**
Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)

R **Reporta**
Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)

Sem intervenção
Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

🔑 **Projeto Chave**
Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

Cronograma de Execução

A tabela abaixo apresenta o cronograma anual de execução dos projetos com declinação no PME para o ano de 2024.

Projeto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.1.2.2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
2.1.1.3	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
2.1.1.4	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
2.2.1.1	■	-	-	■	-	-	■	-	-	■	-	-
2.2.1.3	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
2.2.1.6	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
2.2.1.9	■	■	■	■	-	-	-	-	-	■	■	■
3.1.1.2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
3.2.1.2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
3.2.1.3	■	■	■	■	■	■	-	-	-	■	■	■
3.2.2.1	■	■	■	■	■	■	-	-	■	■	■	■
4.1.2.1	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4.1.2.3	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Orçamento

A tabela 2 resume o mapa de apuramento anual das principais metas e execução financeira, para os projetos a intervir ao nível municipal. O PME das Caldas da Rainha conta com um orçamento global de 2 611 459,73 € (dois milhoes seiscentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos).

Projetos	Principais Metas	Orçamento
1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	Garantir uma articulação do Sistema de Cadastro Predial ou Sistema Nacional de Informação Cadastral com o BUPi	41.274,71€
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha	Intervir nas áreas ardidas de mais de 500 hectares em colaboração com as entidades locais na realização de ações de recuperação e reordenamento do território	0,00 €
02.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	PDM com PROF transposto	0,00 €
2.2.1.1 Reporte de Gestão de Combustível	Estabelecer um sistema de informação e reporte de gestão estratégica de combustível de forma normalizada	0,00 €
2.2.1.3 Rede Secundária	Reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público	2.566.770,00 €
2.2.1.6 Galerias Ribeirinhas	Redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas prioritárias	0,00 €
2.2.1.9 Uso do Fogo	Promoção da técnica do fogo controlado.	1.320,00 €
3.1.1.2 Queimas e Queimadas	Disponibilizar apoio e oferecer recomendações práticas e informação útil à população de forma a incentivar a adoção de comportamentos responsáveis reduzindo o risco das queimas e queimadas	320 ,01 €

3.2.1.2 Comunicação de Proximidade	Criar ações de sensibilização da população a nível local para a adoção de práticas mais seguras no âmbito da prevenção e combate a incêndios	800 €
3.2.1.3 Comunicação em Emergência	Desenvolvimento de ações de sensibilização e comunicação de proximidade no âmbito da prevenção e adaptação de comportamentos	275,01 €
3.2.2.1 Práticas Pedagógicas	Sensibilizar e educar os alunos dos ensinos básico e secundário para a adoção de comportamentos responsáveis no âmbito da valorização dos recursos florestais e ensinar como agir em situação de incêndio	700,00 €
4.1.2.1 Comissões SGIFR	Constituir a Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais de forma a assegurar coordenação entre as diferentes entidades no âmbito do SGIFR	0,00 €
4.1.2.3 Programas de Ação	Criar o Programa Municipal de Execução (PME) no âmbito do Plano Nacional da Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNGIFR) a nível municipal.	0,00 €
TOTAL		**2 611 459,73 €**

Norma habilitante

Artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Referência

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).
- Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que regulamenta os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais estabelecendo as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

- Decreto-Lei nº 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.
- Decreto-Lei nº 56/2023, de 14 de julho - Altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança.

Data deste documento
11 de Novembro de 2024

IV – PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PSA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PME indica de que modo o município se envolverá no projeto, contribuindo para a sua execução.

IV.2 – PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS

VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

	SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA								1.1.2.2.
	Objetivos • Garantir uma articulação do Sistema de Cadastro Predial ou Sistema Nacional de Informação Cadastral com o BUPi, uma plataforma que surge com o intuito de conhecer o território português de forma simples e inovadora, modernizando assim os processos administrativos associados, possibilitando a identificação dos proprietários das áreas em risco de incêndio e a prevenção da incidência de fogos em defesa do ambiente e dos bens, e cadastros inseridos em AIGP e ZIF, assinando acordos com os municípios. **Principais resultados esperados** • Conhecimento dos proprietários ou usufrutuários; • Prédios rústicos emparcelados com áreas mínimas de cultura com viabilidade económica; • Combate ao abandono das terras e identificação das terras sem dono para uma eficaz gestão do solo rural; • Maior criação de valor e de gestão; • Facilitação dos processos de notificação/fiscalização.				**Principais entidades envolvidas** **R** Município **S** DGT, AT/MF **C** AU, IFAP, ICNF, DGADR, CIM				
	PLAN	PREP	**PREV**	PRES	SUPR		POSE	GOVE	QUAL	SIC

Orçamento Global do Projeto neste PME: 41.274,71€

Indicadores	Unidade	Meta
• Percentagem de área conhecida (até outubro 2024 – 31% de 25 569 ha)	2 557 ha (+10%)	Anual
• N.º de RGG convertidas em cadastro predial	Sem dados	Anual
• N.º de RGG submetidas (até outubro 2024 - 11 852)	2500	Anual
• N.º de protocolos assinados	1 (com o instituto dos registos e do notariado, i. P. e estrutura de missão para a expansão do sistema de informação cadastral simplificada)	Anual
• N.º de RGG convertidas em Registo	2.500	Anual

Gestão de risco do projeto

- Ameaças: Redução dos níveis de execução de RGGs.
- Risco Total: 6 - Moderado (S2; P3)
- Resolução Geral: Promoção e divulgação do projeto BUPi a nível nacional e local e extensão do prazo de gratuitidade dos procedimentos de registos.

Iniciativa n.º 1	Fonte Financiamento
• Garantir as condições técnicas, humanas, logísticas e tecnológicas de forma assegurar o funcionamento do BUPi, promovendo um maior conhecimento do município de Caldas da Rainha e o envolvimento de todas as partes interessadas na realização do cadastro da propriedade rústica.	Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do AAC n.º 01/C08-i02.05/2023

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]
1) Instalações	Município	0,00 €
	Total (€)	**0,00 €**

Gestão de risco da iniciativa

- Ameaças: Prazo da operação e objeto de financiamento terminar em Dezembro de 2025 e desconhecer-se quais os planos previstos para dar continuidade aos objetivos do projeto, a nível nacional e local.

Resolução Geral:

Manutenção do funcionamento do balcão BUPi através dos meios internos.

- Risco Total: Moderado (S2; P3)

	Observações

IV.3 – PROJETOS DE CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

RECUPERAÇÃO PÓS FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS	**2.1.1.3**

Objetivos

- Intervir nas áreas ardidas de mais de 500 hectares em colaboração com as entidades locais na realização de ações de recuperação e reordenamento do território de forma a apoiar as comunidades afetadas pelos incêndios e assegurar a reabilitação da economia e paisagem local.

Principais resultados esperados

- Reconversão e recuperação da paisagem natural do território rural sujeito a incêndio.
- Melhoria da articulação entre as entidades envolvidas no combate no pós-evento; maior foco no planeamento e acompanhamento do pós-evento.

Principais entidades envolvidas

R	ICNF, I.P.
S	Município das Caldas da Rainha, ICNF, I.P., APA, DGT, OPF
C	Município das Caldas da Rainha e privados

PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	**POSE**	GOVE	QUAL	SIC

Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 0,00€

Indicadores	**Unidade**	**Meta**
• Elaboração de relatórios de estabilização de emergência	%	100
• Garantir a realização do proposto no Relatório de Estabilização de Emergência, no prazo máximo de 15 dias após ocorrência do incêndio	%	100
• Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência.	%	100

Gestão de risco do projeto
Risco Total: 4 - Baixo (S4; P1)

Ameaças:

- Condicionalismos na logística de intervenção pelas entidades atuantes (recursos humanos e equipamentos)
- Ausência de financiamento
- Perceção da necessidade de intervenção por parte das entidades

Resolução Geral:

- Identificação dos proprietários das áreas afetadas e com necessidade de intervenção em articulação com o Município das Caldas da Rainha

Observações: Em caso de "ativação" deste projeto, o PSA Oeste prevê um valor total de 1 940 400,00€..

TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM) **2.1.1.4**

Objetivos

- Adaptar as disposições do PDM para assegurar um alinhamento da estratégia de desenvolvimento e modelo territorial adotados nas áreas rurais de forma a preservar a paisagem e os recursos florestais locais.

Principais resultados esperados

- Alinhamento entre as potencialidades dos territórios rurais e a sua estratégia de desenvolvimento local garantindo uma padronização de normas orientadoras.
- Aumento de ações de reconversão de paisagem segundo o PROF.

Principais entidades envolvidas

R Município das Caldas da Rainha, ICNF, I.P.

S DGT, CIM Oeste

C CCDR

PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC

Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 0,00€

Indicadores	**Unidade**	**Meta**
• PDM com PROF transposto	nº	1

Gestão de risco do projeto
Risco Total: 6 - Moderado (S2; P3)

Ameaças: Atraso no processo do PDM em curso.

Resolução Geral:

- Concertação com o ICNF nas questões elencadas ao parecer da entidade referente à proposta de revisão do PDM das Caldas da Rainha com a inclusão de linhas orientadoras e determinações para a transposição do PROF no PDM.

ESTABELECER E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL	2.2.1.1

Objetivos

- Estabelecer um sistema de informação e reporte de gestão estratégica de combustível de forma normalizada, assegurando um alinhamento com os objetivos dos programas de ação do SGIFR.

Principais resultados esperados

- Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível;
- Monitorização local da perigosidade de incêndio;
- Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível.

Principais entidades envolvidas

R	Município das Caldas da Rainha
A	ICNF
S	Privados, OPF's, REN, E-REDES, Infraestruturas de Portugal, GNR, ANEPC, Município das Caldas da Rainha, AGIF
C	OPF's, Juntas de Freguesia, GNR, ANEPC
I	CSubR GIFR – Oeste
F	GNR, PSP
Aa	ICNF, ANEPC, CSubR GIFR – Oeste

PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	**SIC**

Orçamento global do projeto neste PME: 0,00 €

Indicadores	**Unidade**	**Meta**
• Implementação de sistema de informação	nº	1
• Reporte de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação	%	100

Gestão de risco do projeto

Risco Total: 6 - Moderado (S2; P3)

Ameaças:

- Falta de recursos humanos para o reporte da execução da gestão de combustível efetuada por privados.

Resolução Geral:

Criação de metodologia, ou existência de interlocutores locais (exemplo JF/UF) para facilitação de reporte da execução das faixas de gestão de combustível pelos privados.

Iniciativa n.º 1	**Fonte Financiamento**
• Reportar a gestão de combustíveis através do sistema de informação	Orçamento do Município

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
x			x			x			x		

Recursos

Identificação do recurso	Origem do Recurso	Custo (€)
• Levantamento e reporte de áreas	Município das Caldas da Rainha	0,00 €
	Total (€)	**0,00 €**

GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA	**2.2.1.3**

Objetivos

- Reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público

Principais resultados esperados

- 6830,58 ha com gestão efetiva da rede
- Gestão e conservação da rede secundária, preparada para a prevenção e combate de incêndios

Principais entidades envolvidas

R	Município das Caldas da Rainha ICNF, Entidades gestoras de infraestruturas, Privados
A	Comissão MUNICIPAL GIFR das Caldas da Rainha
S	ANEPC, Oeste CIM, Comissão SUB-REGIONAL GIFR do Oeste
C	ANEPC, Oeste CIM, Comissão SUB-REGIONAL GIFR do Oeste
I	Comissão SUB-REGIONAL GIFR do Oeste
F	GNR, PSP, Município das Caldas da Rainha

PLAN	PREP	**PREV**	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC

Orçamento Global do Projeto neste PME (€): **0.000.000,00 €**

Indicadores	**Unidade**	**Meta**
• Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária	ha	2600,51
• Taxa de execução nas áreas prioritárias (APPS)	%	95 %

Gestão de risco do projeto

Risco Total: 16 - Alto (S4; P4)

Ameaças:

- Proprietários não executarem as faixas de gestão, falta de financiamento, escassez de prestadores de serviços para intervenções de pequenas áreas, condicionantes nas possíveis execuções coercivas,

Resolução Geral:

- Garantir financiamento para a execução das faixas da rede secundária

Iniciativa n.º 1	**Fonte Financiamento**
• Execução das faixas de gestão de combustível da rede secundária	Orçamento Municipal , privados

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo (€)
• Execução de FGC Municipais (Rede Viária) – 165,09 ha	Município	100.000,00 €
• Execução de FGC IP (Rodovia) – 5,38 ha	IP	21.520,00 €
• Execução de FGC IP (Ferrovia) – 4,97 ha	IP	19.880,00 €
• Execução de FGC E-Redes– 40,27 ha	E-Redes	40.270,00 €
• Execução de FGC EDP- 6,46 ha	SIRESP	6.460,00 €
• Execução de FGC REN – 0,34 ha	REN	340,00 €
• Execução de FGC Áreas edificadas (Aglomerados, edificios isolados) e instalações diversasn(Industrias e equipamentos) – 2378,30 ha	Proprietários	2.378.300,00 €
TOTAL (€)		**2.566.770,00 €**

Gestão de risco da iniciativa

Risco Total: 16 - Alto (S4; P4).

Ameaças:

- Proprietários não executarem as faixas de gestão, falta de financiamento, escassez de prestadores de serviços para intervenções de pequenas áreas, condicionantes nas possíveis execuções coercivas,

Resolução Geral: Garantir financiamento para a execução das faixas da rede secundária

Observações:

Possui cartografia de detalhe

GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS		2.2.1.6
Objetivos • Redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas prioritárias, salvaguardando os valores naturais existentes. **Principais resultados esperados** • Proteção dos cursos de água com multiplicidade de funções ecológicas e serviços ambientais nas áreas prioritárias.	**Principais entidades envolvidas** **R** ICNF, Município das Caldas da Rainha **A** APA **S** Município das Caldas da Rainha, OPF's, Privados **C** APA, CMGIFR das Caldas da Rainha **I** APA, CSubR GIFR – Oeste **F** APA, ICNF, GNR **Aa** APA, ICNF	

PLAN	PREP	**PREV**	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC

Orçamento global do projeto neste PME: 0,00 €

Indicadores	Unidade	Meta
• Elaboração de mapa das galerias ribeirinhas prioritárias	nº	1

Gestão de risco do projeto

Risco Total: 2 - Baixo (S1; P2)

Ameaças:

- Falta de recursos para a concretização da elaboração do mapa de galerias ribeirinhas prioritárias.

Resolução Geral:

- Garantia de recursos para a execução do mapa de galerias ribeirinhas prioritárias.

Observações:

- Deverá ser criado um plano de Monitorização e avaliação contínua, bem como a criação de um plano de intervenções adequado, por forma a não comprometer a correta logistica de implementação das ações, evitando assim custos imprevistos, e garantindo igualmente corretas ações de intervenção durante o horizonte temporal do projeto.

USO DO FOGO COMO ESTRATEGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL	**2.2.1.9.**
Objetivos • Revisão de instrumentos legais de uso de fogo, nomeadamente do seu uso tradicional e uso indevido. • Promoção da técnica do fogo controlado. • Dinamização e melhoria das ações de comunicação sobre o fogo controlado. • Execução de ações de fogo controlado à escala da paisagem, através de novas técnicas. • Capacitação, articulação e treino dos intervenientes. **Principais resultados esperados** • Diminuição do número de ocorrências a área afetada por uso indevido do fogo. • Aumento da utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão.	**Principais entidades envolvidas** **R** ICNF, I.P., **S** Município das Caldas da Rainha Proprietários florestais, EG ZIF, entidades gestoras de ESF, empresas, ANEPC, Oeste CIM, GNR, DGADR **A** AGIF

PLAN	PREP	**PREV**	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC

Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 1 320,00€

Indicadores	Unidade	Meta
• Elaboração do Plano de Fogo Controlado do Oeste.	Nº	1
• Área tratada com fogo controlado	ha	1
• Iniciativas de treino e promoção do fogo controlado	Nº	1

Gestão de risco do projeto

Risco Total: 6- Moderado (S3; P2)

Ameaças:

- Possíveis condicionantes por indisponibilidade do privado para ações de fogo controlado
- Janela de oportunidade para a realização das ações (disponibilidade técnicos credenciados, condições climatéricas, outros)

Resolução Geral:

- Planeamento prévio para cumprimento das metas a atingir

Iniciativa	Fonte Financiamento
• Promover projetos de dinamização da técnica do fogo controlado em territórios sem histórico ou baixa execução, sobretudo em áreas de alta e muito alta perigosidade e em áreas com potencial para grandes incêndios;	**FA, OE, PRR**

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
x	x	x	x						x	x	x

Recursos

Identificação do recurso	**Origem do recurso**	**Custo (€)**
• Execução das ações previstas		
Total (€)		**1.320,00 €**

IV.4 – PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS

MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Apoio à população na realização de queimas e queimadas								**3.1.1.2.**
Objetivos • Disponibilizar apoio e oferecer recomendações práticas e informação útil à população de forma a incentivar a adoção de comportamentos responsáveis reduzindo o risco das queimas e queimadas, através da articulação com diversas entidades locais e utilização dos meios de comunicação mais eficazes. **Principais resultados esperados** • Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil para que sejam aplicadas boas práticas na realização de queimas e queimadas. • Redução do número de acidentes em queimas e queimadas através do apoio das entidades locais • Redução do número de queimas em áreas de maior risco e do número de ignições provocados por queimas e queimadas. • Redução da área ardida resultante de queimas e queimadas.								**Principais entidades envolvidas** **R** Município das Caldas da Rainha, ICNF I.P. **S** GNR, ANEPC, **C** IPMA, I.P, AGIF
PLAN	**PREP**	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC
Orçamento global do projeto neste PME: **320,00 €**								
Indicadores							**Unidade**	**Meta**

• Pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas;	%	100
• Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas	%	100
• Acidentes em queimas e queimadas	nº	0

Gestão de risco do projeto

Risco Total: 6 – Moderado (S3; P2)

Ameaças:

- Limitações na plataforma que por vezes impossibilita pedidos e avaliação em tempo útil

Resolução Geral:

- Melhoria da plataforma em períodos de grande tráfego, por forma a permitir imediata inserção de pedidos e rápida avaliação aos pedidos rececionados pelo município

Iniciativa n.º 1	**Fonte Financiamento**
• Disponibilizar informação meteorológica e recomendações práticas através de meios acessíveis e adequados à população alvo privilegiando meios de proximidade, quer na plataforma e quer através do apoio telefónico ou presencial.	

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Recursos

Identificação do recurso	**Origem do recurso**	**Custo (€)**
Ações de sensibilização aos Presidentes de Junta de Freguesia, representantes das comunidades locais, dirigentes de coletividades locais	Município das Caldas da Rainha	000,00 €
Ação de sensibilização à população em geral	Município das Caldas da Rainha	000,00 €
TOTAL (€)		**000.000,00 €**

- Ameaças: A esta data não se identificam ameaças.
- Risco Total: 1 - Baixo (S1; P1)
- Resolução Geral: Não se aplica

Observações:

<table>
<tr><th colspan="3">Iniciativa n.º 2</th><th>Fonte Financiamento</th></tr>
<tr><td colspan="3">a) Promover o apoio na realização de queimas e queimadas em dias de maior risco e em APPS, através da articulação com diversas entidades locais e utilização dos meios de comunicação mais eficazes.</td><td>Orçamento Municipal</td></tr>
<tr><td colspan="4">Calendarização
<table>
<tr><th>Jan</th><th>Fev</th><th>Mar</th><th>Abr</th><th>Mai</th><th>Jun</th><th>Jul</th><th>Ago</th><th>Set</th><th>Out</th><th>Nov</th><th>Dez</th></tr>
<tr><td>x</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td colspan="4">Recursos</td></tr>
<tr><td colspan="2">Identificação do recurso</td><td>Origem do recurso</td><td>Custo (€)</td></tr>
<tr><td colspan="2">• Execução de apoio logístico às equipas de apoio para realização de queimas/queimada a 4 pedidos/ano autorizados em território da APPS com PIR >= 2 ou em território florestal inserido em faixa (buffer) de largura de 1 km de proteção em redor da APPS e em área RNAP</td><td>Município das Caldas da Rainha</td><td>320,00 €</td></tr>
<tr><td colspan="2">TOTAL (€)</td><td></td><td>320,00 €</td></tr>
<tr><td colspan="4">Gestão de risco da iniciativa
Risco total: 6 - Moderado (S2; P3)
Ameaças: Ausência de financiamento para a execução da iniciativa, limitações na disponibilidade das equipas de apoio.
Resolução Geral: Assegurar o financiamento necessário à concretização da iniciativa.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observações: Possui cartografia de detalhe</td></tr>
</table>

COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE	3.2.1.2.

Objetivos

- Criar ações de sensibilização da população a nível local seguindo uma abordagem personalizada à região e aos seus fatores de risco mais relevantes para a adoção de práticas mais seguras no âmbito da prevenção e combate a incêndios por parte de toda a comunidade

Principais resultados esperados

- Alcance mais abrangente da população do município, de forma que a mesma adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.

Principais entidades envolvidas

R	Município
A	Comissão Municipal GIFR das Caldas da Rainha
S	ICNF, GNR, PSP, Bombeiros Voluntários das Caldas da Rainha, entidades integrantes da CMGIFR das Caldas da Rainha
C	Oeste CIM, OPF`s
I	AGIF; Oeste CIM
F	Comissão SUB-REGIONAL GIFR Oeste

PLAN	**PREP**	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC

Orçamento global do projeto neste PME: 800,00 €

Indicadores	Unidade	Meta
• N.º ações de sensibilização locais	Nº	2
• N.º de cidadãos abrangidos pelas iniciativas	Nº	30 000
• N.º de ações das redes sociais	Nº	30

Gestão de risco do projeto

- Ameaças: Baixa adesão nas Ações locais
- Risco Total: 6 - Moderado (S2; P3)
- Resolução Geral: Sensibilização através das Redes sociais do Município e sensibilização local integrada com outras ações de sensibilização previstas pelo PME e pelo município, por forma a otimizar a logística das ações de sensibilização no âmbito da defesa da Floresta contra Incêndios

Iniciativa n.º 1	Fonte Financiamento
• Ações de comunicação de proximidade nas comunidades para suporte dos projetos inscritos nos PSA, ações de sensibilização de proximidade junto das comunidades locais de maior risco.	Orçamento Municipal, Entidades SGIFR

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]
• vídeo Regional de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico, para divulgação nas redes sociais	Oeste CIM	0,00 €
• Panfletos	Município das Caldas da Rainha	800,00 €
• Ação de sensibilização a Presidentes de Junta de Freguesia, representantes das comunidades Locais, dirigentes de coletividades locais	Entidades GIFR	0,00 €
• Ação de sensibilização População geral (foco nas redes sociais do município e na página Web do Município	Entidades GIFR	0,00 €
• Integração das ações de sensibilização com ações locais de sensibilização ambiental (Município associações)	ONGs, Município das Caldas da Rainha	0,00 €
	Total (€)	**800,00 €**

Gestão de risco da iniciativa

- Ameaças: Falta de financiamento para otimização de alguns dos recursos previstos
- Risco Total: 6 - Moderado (S2; P3)
- Resolução Geral: Não se aplica

Observações

COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA		**3.2.1.3**

Objetivos

- Desenvolvimento de ações de sensibilização e comunicação de proximidade no âmbito da prevenção e adaptação de comportamentos

Principais resultados esperados

- Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros aumentando a proteção das populações em espaços rurais e elaboração de um Plano de Comunicação.

Principais entidades envolvidas

R	Município das Caldas da Rainha
A	Comissão MUNICIPAL GIFR
S	ANEPC, CIM, Comissão SUB-REGIONAL GIFR
C	ANEPC, CIM, Comissão SUB-REGIONAL GIFR
I	Comissão SUB-REGIONAL GIFR
F	GNR, PSP

PLAN	**PREP**	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC

Orçamento Global do Projeto neste PME (€): **275,01 €**

Indicadores	**Unidade**	**Meta**
• Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência:	N.º	3
• Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência;	N.º	2

Gestão de risco do projeto

Risco Total: 6 - Moderado (S2; P3)

Ameaças:

- Financiamento e disponibilidade dos elementos a serem capacitados

Resolução Geral:

- Encontrar recursos financeiros para concretização das ações de capacitação

Iniciativa n.º 1	**Fonte Financiamento**
a) Organizar sessões de capacitação das várias entidades	OM, ANEPC, OE

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
□	□	□	□	□	□				□	□	□

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo (€)
• Ações de formação para 3 elementos – Comunicação das entidades em contexto de emergência	PRR, Município das Caldas da Rainha	275,01 €
TOTAL (€)		**275,01 €**

Gestão de risco da iniciativa

Risco Total: 6 - Moderado (S2; P3)

Ameaças:

- Financiamento e disponibilidade dos elementos a serem capacitados

Resolução Geral:

- Incremento das ações de fiscalização; substituição pelo município aos proprietários.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO **3.2.2.1.**

Objetivos

- Sensibilizar e educar os alunos dos ensinos básico e secundário para a adoção de comportamentos responsáveis no âmbito da valorização dos recursos florestais e ensinar como agir em situação de incêndio (autoproteção).

Principais resultados esperados

- Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis.
- Aumento da integração de boas práticas no seu quotidiano e educação aos adultos / família / comunidade.
- Adoção de comportamentos responsáveis.

Principais entidades envolvidas

R	Município das Caldas da Rainha
A	CMGIFR das Caldas da Rainha
S	AGIF, ICNF, ANEPC, GNR, OESTE Cim, DGEST, Agrupamentos de Escolas
C	CSubR GIFR – Oeste, DGEST
I	CSubR GIFR – Oeste, DGEST
F	DGEST
Aa	DGEST

PLAN	**PREP**	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC

Orçamento global do projeto neste PME: 700,00 €

Indicadores	Unidade	Meta
• Iniciativas/sensibilização com alunos do 1º, 2º e 3º ciclo	nº de alunos	150
• Iniciativas/sensibilização com alunos do ensino secundário	nº de alunos	50
• Visitas de estudo a espaços florestais	nº de alunos	100

Risco Total: 8 - Moderado (S2; P4)

Ameaças:

Conflito das atividades com o programa da DGEstE, articulação da disponibilidade entre os Agrupamentos e as entidades envolvidas para a realização das atividades, limitações com transporte de alunos

Resolução Geral:

- Envolver o Município das Caldas da Rainha, Associações, ONGs, Agrupamento de Escolas, Concelho Pedagógico e entidades SGIFR no planeamento e execução das iniciativas.

Iniciativa n.º 1	**Fonte Financiamento**
• Apresentar, agendar e executar iniciativas e programas com os docentes e alunos do concelho.	Orçamento Municipal

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
x	x	x	x	x	x			x	x	x	x

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo (€)

• Folhetos/cartazes informativos	Município das Caldas da Rainha	400,00 €
• Ações de compostagem nas escolas (1ª, 2º, 3º Ciclos)	Município das Caldas da Rainha	0 €
• Caminhadas interpretativas e visitas aos espaços florestais do concelho, com alunos.	Município das Caldas da Rainha	0 €
• Outras ações nas escolas no âmbito da defesa da defesa da floresta contra incêndios (exemplo dia da árvore)	Município das Caldas da Rainha	300 €

Gestão de risco do projeto **700,00 €**

Risco Total: 8 - Moderado (S2; P3)

Ameaças:

- Conflito das atividades com o programa da DGEstE, articulação da disponibilidade entre os Agrupamentos e as entidades envolvidas para a realização das atividades, limitações com transporte de alunos

Resolução Geral:

- Envolver o Município das Caldas da Rainha, Associações, ONGs, Agrupamento de Escolas, Concelho Pedagógico e entidades SGIFR no planeamento e execução das iniciativas.

Observações

IV.5 – PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DO RISCO

GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DOS FOGOS RURAIS (SGIFR)		**4.1.2.1.**
Objetivos • Constituir a Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais de forma a assegurar coordenação entre as diferentes entidades no âmbito do SGIFR, com foco ao nível municipal, para garantir a execução do programa. **Principais resultados esperados** • Implementação do SGIFR através de uma articulação eficiente entre as diversas entidades.	**Principais entidades envolvidas** **R** Município **A** CMGIFR das Caldas da Rainha **S** ICNF, ANEPC, GNR, PSP, BB **C** AML, OPF`s **I** AGIF, OesteCIM **F** CSubR GIFR Oeste	

PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC

Orçamento Global do Projeto neste PME: 0,00 €

Indicadores	Unidade	Meta
• Nº reuniões na CMGIFR	2	2025

Gestão de risco do projeto:

Risco Total: 6 - Moderado (S3; P2)

Ameaças:

• A esta data não se identificam ameaças.

Resolução Geral:

• Não se aplica

Iniciativa n.º 1	Fonte Financiamento
Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais em funcionamento.	-

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]
• Representantes das entidades na CMGIFR	Entidades GIFR	0,00 €
• Instalações e secretariado técnico	Município das Caldas da Rainha	0,00 €
	Total (€)	**0,00 €**

Gestão de risco da iniciativa:

Risco Total: 4 - Moderado (S3; P2)

Ameaças:

- A esta data não se identificam ameaças.

Resolução Geral:

- Não se aplica

Observações:

A CMGIFR da Caldas da Rainha dispõe de regimento próprio (Regimento da Comissão Municipal de Gestão integrada de Fogos Rurais), por forma a salvaguardar a prossecução dos objetivos e o exercício das competências da CMGIFR.

ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO	4.1.2.3.

Objetivos

- Criar o Programa Municipal de Execução (PME) no âmbito do Plano Nacional da Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNGIFR) a nível municipal.

Principais resultados esperados

- Maior alinhamento e uniformidade de execução entre as entidades, fruto do PME ajustado à sua realidade, facilitando a gestão e reduzindo o risco associado.

Principais entidades envolvidas

R	Município das Caldas da Rainha
A	CMGIFR das Caldas da Rainha
S	ICNF, GNR, PSP, BV das Caldas da Rainha, entidades integrantes da CMGIFR das Caldas da Rainha
C	Oeste CIM, OPF`s
I	AGIF; Oeste CIM
F	CSubR GIFR Oeste

PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC

Gestão de risco do projeto:

Risco Total: 6 - Moderado (S3; P2)

Ameaças:

- A esta data não se identificam ameaças.

Resolução Geral:

- Não se aplica

Orçamento Global do Projeto neste PME: 0,00 €

Indicadores	Unidade	Meta
• PME aprovado	Nº	1 PME aprovado - 2025
• Parecer emitido em relação ao PME	Nº	1 Parecer emitido - 2025
• PME monitorizado	Nº	1 PME em monitorização
• Percentagem de execução nas áreas definidas como prioritárias	Percentagem	25%
• Percentagem de execução do Programa	Percentagem	25%

Iniciativa n.º 1	Fonte Financiamento
• Elaborar o PME, reunindo os contributos das diferentes entidades envolvidas e alinhando-os com os objetivos e metas estratégicas	-

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
□	□	□	□	□	□	□	□	□	□	□	□

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]
• Representantes das entidades na CMGIFR	Entidades da CMGIFR das Caldas da Rainha	0,00 €
• Instalações	Município das Caldas da Rainha	0,00 €
	Total (€)	**0,00 €**

Gestão de risco da iniciativa:

Risco Total: 1 - Baixo (S1; P1)

Ameaças:

- A esta data não se identificam ameaças.

Resolução Geral:

- Não se aplica

Observações:

Iniciativa n.º 2	**Fonte Financiamento**
• Monitorizar a execução do PME, garantindo o seu cumprimento de acordo com os prazos e objetivos definidos	-

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
□	□	□	□	□	□	□	□	□	□	□	□

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]
• Representantes das entidades da CMGIFR	Entidades da CMGIFR das Caldas da Rainha	0,00 €
• Instalações	Município das Caldas da Rainha	
	Total (€)	**0,00 €**

Gestão de risco da iniciativa:

- **Risco Total:** 16 - Alto (S4; P4)

Ameaças:

- Não há financiamento à data e PRA/PSA não têm esta referência.
- Execução do PME estar dependente de várias entidades

Resolução Geral:

- Encontrar o financiamento e rever o PRA/PSA com esta iniciativa explicita

Observações:

V- ANEXOS

VI.1 – PROJETOS SEM DECLINAÇÃO MUNICIPAL

	PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM	**1.2.1.2.**
	Projeto não declinado	

	PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO	**1.1.3.2.**
	Projeto não declinado • Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não teve declinação sub-regional, uma vez que teve em conta os territórios dispostos na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis.	

	MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS	**1.2.2.1.**
	Projeto não declinado	

	DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL	**1.2.2.4.**
	Projeto não declinado	

	AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS	**1.2.3.2.**
	Projeto não declinado	

	GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS	**1.2.1.1.**
	Projeto não declinado	

	GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS	**2.1.1.2.**
	Projeto não declinado	

	ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	**2.2.1.4.**

	Projeto não declinado

	PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR	**2.2.1.5.**
	Intervenções previstas apenas para 2026	

	PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS	**2.2.1.7.**
	O território não se encontra abrangido pela cartografia de base	

	GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS	**2.2.1.2.**
	Projeto não declinado	

	PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM	**2.2.2.1**
	Projeto não declinado	

	PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA	**2.2.2.2**
	Projeto não declinado	

	REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS	**2.3.1.1**
	Projeto não declinado	

	PROGRAMAS ALDEIA SEGURA PESSOAS SEGURAS	**2.3.1.4**
	Projeto não declinado	

	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E LOCAIS CRÍTICOS	**3.1.2.1.**
	Projeto não declinado	

	PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS	**3.1.2.2.**
	Projeto não declinado	

	REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS	**3.1.2.3.**
	Projeto não declinado	

	INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS	**3.1.3.3.**
	Projeto não declinado	

	COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO	**3.2.1.1.**
	Projeto não declinado • Este projeto não declina para o PME, porque é ao nível sub-regional que é efetuado o levantamento de todas as ações desenvolvidas pelas várias entidades do SGIFR, que têm como responsabilidade comunicar e envolver as comunidades locais num esforço de redução de ignições e exposição ao risco.	

	FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO	**3.2.1.4.**
	Projeto não declinado • Este projeto não declina para o PME porque é ao nível sub-regional, que a Entidade Intermunicipal tem a incumbência de fazer anualmente o levantamento dos órgãos de comunicação social ao nível sub-regional e municipal para que sirva de orientação à estruturação formações na região, portanto, o número de ações de formação está diretamente associado ao número de OCS existentes na região e ao número de formandos a definir por sessão.	

	SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO	**4.1.1.2.**
	Projeto não declinado	

	PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA	**4.1.2.2.**
	Projeto não declinado • Este projeto não declina para o PME porque o dimensionamento do sistema é elaborado ao nível nacional, com auscultação regional e sub-regional, sendo posteriormente dado conhecimento às Entidades Intermunicipais e municípios. • O projeto declinou para a sub-região para garantir no estudo de dimensionamento do sistema, a auscultação das Entidades Intermunicipais e se as necessidades apontadas pelos municípios estão a ser satisfeitas. • Numa lógica de gestão eficiente de recursos a informação deve ser agregada a nível sub-regional pela Entidade Intermunicipal (e não a nível municipal).	

	NORMAS TÉCNICAS E DIRETIVAS OPERACIONAIS	**4.1.2.4.**
	Projecto não declinado • Este projeto não declina para o PME porque a auscultação do município é realizada no nível da sub-região, onde existe a monitorização e adequação da aplicação das normas técnicas e diretivas operacionais.	

- Este projeto pretende garantir a uniformização da execução do planeamento por parte das entidades do SGIFR, reduzindo diferenças de implementação e assegurando uma coesão da segurança do território.

ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL	4.1.3.1.

Projeto não declinado

- Este projeto não declina para o PME porque visa garantir a harmonização do planeamento e controlo financeiro para cada nível de planeamento, através da visão integrada do plano de ação (PRA e PSA), não detendo uma componente operacional no município.

SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	4.2.2.1.

Projeto não declinado

- Este projeto não declina para o PME porque a monitorização e avaliação das equipas é realizada ao nível sub-regional, de acordo com os indicadores e modelo definido à escala nacional/regional/sub-regional. O cruzamento dos resultados de monitorização/avaliação obtidos em cada entidade com o resultado desses indicadores, permitirá identificar boas práticas e debilidades do sistema, de forma a difundi-las ou a introduzir necessidades/ oportunidades de melhoria bem como o desenvolvimento e implementação de medidas corretivas.

SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS	4.2.2.3.

Projeto não declinado

- Este projeto não declina para o PME porque as entidades que integram o SGIFR são beneficiárias a nível regional e sub-regional, e não têm um papel ativo na conceção e instalação da capacidade de lições aprendidas, mas apenas de registo de observações, consulta das Lições Aprendidas e promoção da utilização da capacidade.
- A monitorização do projeto é garantida a nível sub-regional

IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO DE MODO FASEADO	4.3.1.1.

Projeto não declinado

- Este projeto não declina para o PME porque o modelo organizativo está já em aplicação generalizada, pelo que o conceito de área piloto experimental (Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março) se vê esgotado no tempo. Neste contexto, estando o objetivo esgotado, não serão criados projetos piloto adicionais.

GESTÃO DA SUPRESSÃO	4.3.2.3.

Projeto não declinado

	IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR	**4.4.1.3.**
	Projeto não declinado • Este projeto não declina para o PME porque está orientado exclusivamente para a formação no âmbito do Plano Nacional de Qualificação. Tendo por base o universo potencial de formandos, a formação é organizada numa lógica Nacional e Regional, as Entidades Intermunicipais e municípios serão benificiários.	

V.2 – MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO RISCO

Avaliação de risco dos Projetos:

Resultam num grau de risco, da média aritmética dos riscos de cada iniciativa. Caso existam riscos inerentes ao projeto que não têm cabimento em iniciativas individuais, deverão ser identificados individualmente e também adicionados ao grau de risco total.

Deve sumariar os principais riscos identificados e a abordagem geral aos mesmos, destacando também se as principais ameaças são externas ou internas.

Avaliação de risco das Iniciativas:

Conduzir um ciclo de planeamento e gestão de risco (fatores externos e internos):

- Identificar o risco;

- Analisar o risco;

- Avaliar e classificar o risco; (através da tabela)

- Resolução do risco: como evitar (medidas preventivas), como aceitar (aumento da resiliência), como transferir o risco ou como reduzir (medidas de mitigação e corretivas).

Severidade / Probabilidade	Negligenciável (1)	Baixa (2)	Média (3)	Grave (4)	Catastrófica (5)
Quase Certa (5)	**Moderado 5**	**Elevado 10**	**Alto 15**	**Alto 20**	**Extremo 25**
Alta (4)	**Baixo 4**	**Moderado 8**	**Elevado 12**	**Alto 16**	**Alto 20**
Média (3)	**Baixo 3**	**Moderado 6**	**Moderado 9**	**Elevado 12**	**Alto 18**
Baixa (2)	**Baixo 2**	**Baixo 4**	**Moderado 6**	**Moderado 8**	**Elevado 10**
Rara (1)	**Baixo 1**	**Baixo 2**	**Baixo 3**	**Baixo 4**	**Moderado 5**

V.3 – CARTOGRAFIA DE DETALHE

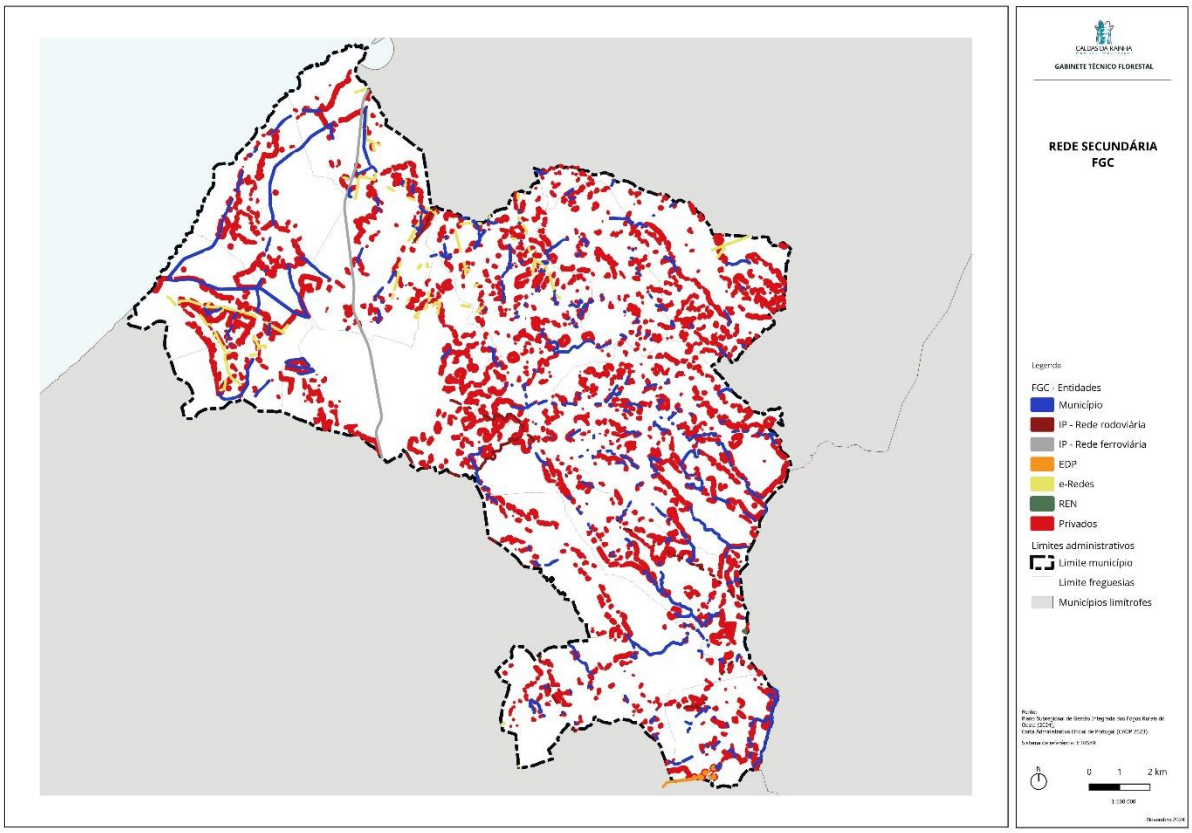

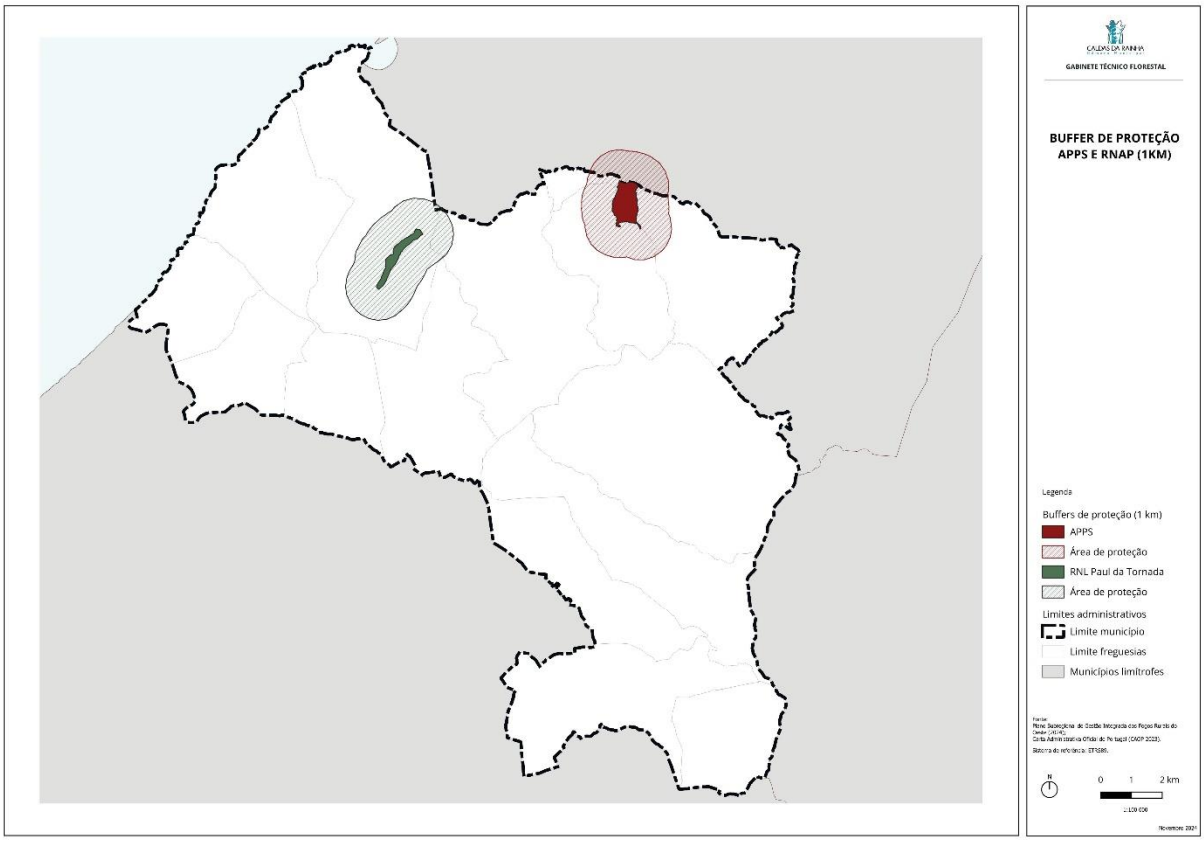
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL
BUFFER DE PROTEÇÃO
APPS E RNAP (1KM)
Legenda
Buffers de proteção (1 km)
APPS
Área de proteção
RNL Paul da Tornada
Área de proteção
Limites administrativos
Limite município
Limite freguesias
Municípios limítrofes
0
1
2 km

V.4 – GLOSSÁRIO

DE ACORDO COM O DISPONIBILIZADO NO GLOSSÁRIO DO PNA

a. Atribuição de responsabilidades

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PSA é efetuada com a instituição de um modelo RASCIFAa de acordo com a codificação abaixo.

Código	O que significa
EC	**Entidade Coordenadora** Entidade que coordena e promove a concretização do processo.
R	**Responsável** A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A	**Aprova** A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S	**Suporta** As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C	**Consulta** As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
I	**Informa** As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
F	**Fiscaliza** A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
Aa	**Avalia e Articula** A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

b. Entidades envolvidas

Entidade	Definição
AdP	Águas de Portugal
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.
ANCCT	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva)
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
ANI	Agência Nacional da Inovação
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
CIM	Comunidade Intermunicipal
CLC	Companhia Logística de Combustíveis
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEG	Direção-Geral da Energia e Geologia
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGT	Direção-Geral do Território
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EDP	Energias de Portugal
EGF	Entidades de Gestão Florestal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
ESF	Equipas de Sapadores Florestais
FA	Força Aérea
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEB	Força Especial de Bombeiros
FFAA	Forças Armadas
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
REN	Redes Energéticas Nacionais
SNS	Serviço Nacional de Saúde
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UGF	Unidades de Gestão Florestal
ZIFS	Zonas de Intervenção Florestal